



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO "PROF^a. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM
DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL
Mestrado Acadêmico em Letras

EDITAL N^o. 001/2008

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras do CAMEAM/UERN faz saber que no período de 03/03 a 23/04/2008 estarão abertas as inscrições ao Exame de Seleção para admissão ao Programa no nível de Mestrado. As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, na secretaria do Programa, no *Campus* Avançado "Prof^a. Maria Elisa de A. Maia", bairro Arizona, BR 405, Km 153, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000. Serão aceitas inscrições pelo correio com remessa SEDEX e com data de postagem até 23/04/2008. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item II deste Edital.

I) DAS VAGAS: O Programa oferece 10 vagas para o mestrado, distribuídas entre duas linhas de pesquisa: Discurso, memória e identidade; Texto, ensino e construção de sentidos;

II) DA INSCRIÇÃO: Serão aceitas inscrições, feitas pessoalmente ou via correios, para o processo seletivo, de candidatos: **a)** portadores de Diploma de Graduação em Letras, bacharelado ou licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC; **b)** portadores de diploma de outros Cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso; **c)** portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso. A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a orientação sobre os projetos nelas em desenvolvimento, divulgados na *homepage* (www.uern.br/mestrado/letras).

Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** comprovante de pagamento da taxa de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** depositado nominalmente, ou por transferência, na **conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência: 0036-1, do Banco do Brasil**; **b)** formulário de inscrição (disponível na *homepage* do Programa) preenchido e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; **c)** cópia do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento que comprove ter concluído o curso de graduação antes do término do período de matrícula na Pós-graduação, de acordo com o calendário do Programa. **d)** cópia do histórico escolar; **e)** cópia da carteira de identidade e do CPF; **f)** cópia de documentos que provam estar em dia com obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; **g)** *curriculum vitae* (plataforma *lattes*) com documentos comprobatórios; **h)** projeto de dissertação, em 03 (três) vias, com linha de pesquisa definida.

III) DA PRÉ-SELEÇÃO: Caberá à Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos no item II. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria e na *homepage* do Programa, **no dia 30 de abril de 2007**. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de no máximo 30 dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo será incinerada.

IV) DA SELEÇÃO: A seleção incluirá as seguintes etapas: **a)** prova escrita específica eliminatória, elaborada de acordo com a bibliografia indicada pelo Colegiado, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo; **b)** projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida, de caráter eliminatório; **c)** entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será argüido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação, levando-se em conta as instruções do Colegiado do Curso para a elaboração de projetos de dissertação; **d)** do *curriculum vitae*, de caráter classificatório.

V) DA AVALIAÇÃO:

1. Prova escrita (valor de 100 pontos) avaliará: **a)** capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada (60 pontos); **b)** uso adequado de aspectos lingüístico-formais de expressão e de organização textual (40 pontos).

2. O projeto de dissertação (valor de 100 pontos) será examinado com base nos seguintes critérios: **a)** adequação da proposta à linha escolhida (40 pontos) **b)** observância aos aspectos lingüístico-formais de expressão e de organização textual (20 pontos); **c)** conhecimento do suporte teórico adotado no projeto (30 pontos); **d)** viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (10 pontos).

3. Entrevista (valor de 100 pontos) avaliará: **a)** capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos); **b)** capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos); **c)** domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (30 pontos); **d)** afinidade com a área de concentração do programa (Estudos do texto e do discurso) (10 pontos).

4. Análise do *Curriculum Vitae* (valor de 100 pontos) avaliará o candidato ao mestrado quanto à experiência profissional, à produção bibliográfica e à participação ativa em eventos científicos.

VI) DA APROVAÇÃO: Serão admitidos ao Programa os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem), no limite das vagas existentes, com média ponderada das duas provas referidas nos itens 1 e 3, sendo que a prova do item 1 terá peso 2 (dois) e a prova do item 3, peso 1,5 (um vírgula cinco). A essa média ponderada será acrescida a nota obtida pelo candidato no *curriculum vitae*, resultando daí a média final. Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente das médias apuradas.

A nota do projeto de dissertação terá validade para submissão do candidato a entrevista, não fazendo parte do cômputo final.

VII) DA CLASSIFICAÇÃO: A classificação, para a admissão ao mestrado, é feita com base na média das notas obtidas na prova específica e na entrevista e será compatível com o número de vagas existentes na Linha de pesquisa na qual o candidato estiver inscrito. Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) a prova escrita; 2) a entrevista; 3) o projeto de pesquisa.

VIII) DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 1. As bancas examinadoras serão constituídas por 04 (quatro) professores doutores do Programa, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo colegiado. 2. Na correção da prova específica, será preservado o anonimato do candidato perante a banca examinadora.

IX) DO CALENDÁRIO: período de inscrição de 03 de março a 23 de abril; homologação da inscrição de 24 a 30 de abril; prova escrita 05/05/2008; entrevista 13/05 a 15/05/08, divulgação do resultado final 19/05/08; registro inicial dos candidatos aprovados, com preenchimento de ficha cadastral na secretaria do Programa, de 27 e 28 de maio de 2008; início das aulas: 10 de junho de 2008.

X) DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS: A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 8h às 12h, no *Campus Avançado* “Prof^a. Maria Elisa de A. Maia”, em local(is) indicado(s) à entrada do prédio e na homepage do programa.

XI) DA DIVULGAÇÃO: A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na secretaria do programa e na homepage www.uern.br/mestrado/letras.

XII) DOS RECURSOS: o candidato que não concordar com o resultado terá 72h, a partir da divulgação, para recorrer dos resultados.

XIII) DA MATRÍCULA: A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, nos dias **27 e 28 de maio de 2008**, no horário de 8h às 12h e 13h30min às 17h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus Avançado* “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia”, localizado na BR 405, km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros – RN, CEP: 59.900-000, mesmo endereço para a realização do curso, cujo **início** encontra-se previsto **para o dia 10 de junho de 2008**.

Pau dos Ferros, 03 de março de 2008.

Prof. Dr. Gilton Sampaio de Souza
Coordenador do PPGL/UERN